

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917

MOLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Kleidiene Germano Crispim da Silva




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.776.562 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2009

NOME KLEIDIANE GERMANO CRISPIM DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO GERMANO DA SILVA MARIA SOLANGE CRISPIM DA SILVA

NATURALIDADE LUCENA-PB DATA DE NASCIMENTO 14/01/1992

DOC ORIGEM NASC.N.610 FLS.153 LIV.A-001

CARTORIO PRAIA DE FAGUNDES-PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.119 DE 20/08/03

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PAF - BA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680

CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

KLEIDIANE GERMANO CRISPIM DA SILVA

RUA PRAIA DE FAGUNDES, 59 - NOVO LUCENA / PB CEP 58.15000 (AG 1) ROTEIRO 10 - 11 - 655 - 1120

CPF/CNPJ/RANI 093 620 764-70

CÓDIGO DO CLIENTE
5/267 1390-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008373313

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2024	21/03/2024	R\$ 106,42



NOTA FISCAL Nº 029261623 - SÉRIE 001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/02/24

Consulte pela Chave de Acesso em <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
2524 0209 0951 8300 0140 6600 1029 2516 2320 1616 7286

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

093.620.764-70

Nome
KLEIDIANE GERMANO CRISPIM DA SILVA

Nascimento
14/01/1992

Recibo de Compra e Venda

Valor: R\$ 40.000,00

Recebe neste ato do senhora: **KLEIDIANE GERMANO CRISPIM DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, cozinheira, solteira, portadora da carteira de identidade de nº 3.776.562-SSDS/PB; inscrita sob CPF de nº 093.620.764-70, nascida em 14/01/1992, natural de Lucena-PB, filha de João Germano da Silva e Maria Solange Crispim da Silva, residente e domiciliada na Rua Projetada, 59, bairro Novo em Lucena-PB. CEP 58.315.000. A importância de 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a venda de: **Uma casa residencial em alvenaria e coberta de telhas, contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro, terraço, edificada em terreno foreiro, situado na Rua: Projetada, 59, bairro Novo em Lucena-PB. Medindo 9,00m de frente e fundos por 22,00m de comprimento de ambos os lados. Sendo uma área construída de 7,5m de frente por 22,00m de ambos os lados.** Com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Foi pago da seguinte forma: **Deu no ato 15.000,00 (Quinze Mil Reais) avista** em moeda corrente e legal do país. Ficando restando 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais) para ser paga em 50 parcelas cada no valor de 500,000, iniciado no dia 30/10/2022 com término no dia 30/12/2026, onde perfaz a importância acima citada. Onde dou plena e geral quitação. Podendo a compradora vender só após quitação do referida casa, doar, hipotecar, alugar, em fim fazer o que for preciso. A compra foi feita em caráter irrevogável e irretratável. Pelo qual dou plena e total quitação. Para que possa o comprador usar e gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste recibo de compra e venda, responsabilizando – se civil e criminalmente pela exatidão da presente venda, respondendo por si herdeiros e sucessores. Por ser verdade, sob as penas da lei, especialmente a do art.299 do Código penal (Falsidade Ideológica). Presente a este ato a compradora e o vendedor e pelos mesmos foram dito que estavam de pleno acordo com todos os termos do presente instrumento. .

Lucena-PB, em dezoito de outubro 2022.

Vendedor:

Josimar Dornelas Ferreira

ANM41431-Y107

JOSIMAR DORNELAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, pescador, inscrito sob CPF nº 884.338.114-87, portador da carteira de identidade de nº 1.599.538-SSP/PB. Residente e domiciliado na Rua: Projetada, s/n, quadra Q, lote 175, Novo Millennium em Lucena - PB. CEP 58.315.000

CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS
Serviço Notarial e Registral

IRACI CUNHA DOS SANTOS
TABELIA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de

Kleidiane Germano Crispim da Silva

Josimar Dornelas Ferreira

Rua São José, 474 - Fagundes - Lucena - PB - Tel: 33-3293-1286

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Comprador:

Germano Crispim da Silva

ANM41432-KN1N

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: LEANDRO FELINTO DE LIMA, brasileiro, solteiro, jardineiro, CPF Nº 068.648.794-02 RG nº 3.247.037 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio de Souza Falcão, Nº 141, CEP: 58315-000, Centro, Lucena-PB.

COMPRADOR: JOSIMAR DORNELAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, pescador, CPF nº 884.338.114-87 RG nº 1.599.538 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua do Milênio S/Nº, CEP: 58315-000, Centro, Lucena-PB.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de uma CASA entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O Presente contrato tem como OBJETO a venda de uma CASA possuindo as seguintes descrições: Casa situado na Rua Projetada Nº 59, Bairro Novo, CEP: 58315-000, próximo ao PSF, Lucena-PB, CEP: 58315-000, terreno medindo 9 metros de frente e fundo por 22 metros de ambos os lados, sendo área construída 7,5 metros de frente por 22 metros de ambos os lados de propriedade do VENDEDOR.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Será de responsabilidade do **COMPRADOR** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre a casa.

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição da casa, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

Cláusula 4ª. A posse do BEM deverá ser entregue, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, após o pagamento do valor acertado neste contrato.

Cláusula 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o vendedor disponibilizará a casa ao comprador livre de qualquer impedimento que impeça a livre função da posse por este último.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de entrada e mais uma parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CONDIÇÕES GERAIS

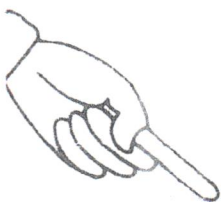
Cláusula 7ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Lucena-PB.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, acompanhados de 1 (uma) testemunha. Obrigando-se os parentes e herdeiros o cumprimento do mesmo.

Lucena, 16 de novembro de 2020.



Leandro Filho de Lima
(Assinatura do Vendedor)

AKT90194-6859



Josimar Damião Sequeira
(Assinatura do Comprador)

AKT90195-AINE

(Assinatura e RG da Testemunha I)

CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS

Josimar Damião Sequeira
Josimar Damião Sequeira

16 de novembro de 2020

Cartório de Registro Civil - Fundação Cunha dos Santos

Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB
Fones: (83) 3293-1288

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL À PRAZO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

VENDEDOR: Jânio Batista de Lima, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Carteira de Identidade nº 3.020.999 SSP PB, C.P.F. nº 081.742.804-64, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN, Bairro Novo, Cep 58.315-000, Cidade de Lucena, no Estado da Paraíba;

COMPRADOR: Leandro Felinto de Lima, Brasileiro, Solteiro, Jardineiro, Carteira de Identidade nº 3.247.037 2ª Via SSP PB, C.P.F. nº 068.648.794-02, residente e domiciliado SN, Bairro Novo, Cep 58.315-000, Cidade de Lucena, no Estado da Paraíba.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de uma casa à Prazo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de uma casa, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, situado na Rua Projetada, 59, Bairro Novo, Cep 58.315-000, Cidade de Lucena, no Estado da Paraíba, próximo ao PSF, medindo 7,00 m (sete metros) de largura e 20,00 m (vinte metros) de comprimento,

Cláusula 2ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** como entrada a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e restante será dividido em 13 parcelas no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) e uma parcela de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) sendo a primeira a ser paga no dia 30/01/2018. Totalizando o valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Cláusula 3ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Lucena/PB;


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.


PROCURADOR DE NOME E DE PROFISSÃO DE TITULAR E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
concedido por autenticação e firma indicada de
JÂNIO BATISTA DE LIMA
que comparece a esta reg. nesta serventia. Dou fé.
Em testemunha da verdade
Salette Gomes de Albuquerque Santo

Lucena, 20/11/2017

0010 APUB9648-009X ##
consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURADOR DE NOME E DE PROFISSÃO DE TITULAR E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
concedido por autenticação e firma indicada de
LEANDRO FELINTO DE LIMA
que comparece a esta reg. nesta serventia. Dou fé.
Em testemunha da verdade
Salette Gomes de Albuquerque Santo

io
ste:

Cartório
Salette Gomes de Albuquerque Santo
Jânio Batista de Lima

 Leandro Felinto de Lima

Jânio Batista de Lima
Vendedor- C.P.F. nº081.742.804-64

Leandro Felinto de Lima
Comprador- C.P.F. nº 068.648.794-02



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.230.02.0040.0001.6	Sequencial:	1041195.0		
Inscrição Anterior:	01230004000001 - 41195	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA LAERCIO ARCANJO DOS ANJOS, S/N Lote L-02 - BAIRRO NOVO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	LEANDRO FELINTO DE LIMA				
CPF/CNPJ:	068.648.794-02	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA LAERCIO ARCANJO DOS ANJOS, S/N - BAIRRO NOVO - LUCENA/ - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	9,30	Profundidade Principal:	14,00	Área do Terreno:	48,00
Área Cons Unidade:	48,00	Área Total Cons:	48,00	Testada Fictícia:	2,73
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	BAIXO
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	TAIPA/MADEIRA	Piso (Característica):	CIMENTADO
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1	Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	12.312,79	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	12.312,79
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	123.13

S = 07.
Q = 230

RUA AGRICIO JOSÉ DE LIMA

	-105-	-110-	-115-	-120-	
	SIN	SIN	N-254	N-280	
100-	SIN		SIN		5
95-	SIN		N: 34		10
90-	SIN		SIN		15
85-	SIN		T/V		20
80-	SIN		SIN		25
75-	N-57		T/V		30
70-	SIN		9-80		35
65-	SIN		SIN		40
60-	SIN		SIN		45
55-	SIN		SUBLOTE		
			SIN		
			50-		

RUA MAERCIO ARCANJO DOS SANTOS